

TERCEIROS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

DECRETO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 51 DE 26 DE AGOSTO DE 2020
"ABRE CRÉDITO(S) EXTRAORDINÁRIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS..." O (A) PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, TENDO EM VISTA A AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI DE MEIOS EM VIGOR **D E C R E T A** Art. 1º) Fica aberto na Tesouraria Municipal para o corrente exercício Crédito Extraordinário no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), correspondente à seguinte dotação orçamentária: 0007.0702.10.122.0305.2090 ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA COVID19 339036 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 60.000,00 Art. 2º) Para cobertura do crédito extraordinário aberto pelo artigo anterior, indica-se nos termos do parágrafo 1º Art. 43 da Lei Federal 4.320/64 a anulação, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), das seguintes verbas do orçamento vigente:

0007.0702.10.301	MANUTENCAO	DO	
.0202.2054	PROGRAMA DE SAUDE		
449052	EQUIPAMENTOS	E	60.000,00
	MATERIAL		
	PERMANENTE		

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **GABINETE DO(A) PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS AO(S) vigésimo sexto (26) dia do mes de agosto de 2020** RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA SANTOS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2020
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de pavimentação em bloquetes sextavados e execução de drenagem superficial (meio-fio e sarjeta) em trechos de vias urbanas localizadas na sede de Davinópolis (MA). O Prefeito Municipal de Davinópolis, estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes nos autos do processo licitatório em epígrafe e de acordo com o disposto no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93, resolve HOMOLOGAR e, em consequência, adjudicar o seu objeto à empresa vencedora: - BOL SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELLI - EPP - CNPJ nº 17.196.808/0001-99 - valor total de R\$ 433.398,14 (Quatrocentos e trinta e três mil e trezentos e noventa e oito reais e quatorze centavos). Davinópolis (MA), 31 de agosto de 2020. Raimundo Nonato de Almeida dos Santos – Prefeito.

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 103/2020. TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2020 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Davinópolis (MA). **CONTRATADA:** BOL SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI - EPP - CNPJ/MF nº 17.196.808/0001-99. **OBJETO:** prestação de serviços de pavimentação em bloquetes sextavados e execução de drenagem superficial (meio-fio e sarjeta) em trechos de vias urbanas localizadas na sede de Davinópolis (MA). **PRAZO:** INÍCIO: 01.09.2020 TÉRMINO: 28.02.2021. **VALOR:** R\$ 433.398,14 (quatrocentos e trinta e três mil e trezentos e noventa e oito reais e quatorze centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 15.451.0501.1020 - Pavimentação de Vias Urbanas 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações. Raimundo Nonato de Almeida dos Santos - Prefeito.